



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de reunião do Colegiado Intergestor Regional – CIR, referente a aprovação do Projeto de Custeio da UBS-Fluvial de Chaves, no período de 13 a 18 de setembro de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Henrique Donato Abdon Sousa
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 135
nº 01. Competente e publicado
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Mu

Chaves/PA, 11/09/2017

Patricia Segurado